

DECRETO LEGISLATIVO Nº 223, DE 13 DE MARÇO DE 2012.

OUTORGA DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO A FRONTINO ÉSIO SANTANA

Autoria: Vereador Ranier Romes de Oliveira

Faço saber que a Câmara Municipal de Frutal aprovou e eu, seu Presidente, no uso da atribuição que me confere o parágrafo único do art. 58 da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado Diploma de Honra ao Mérito a **Frontino Ésio Santana**, pelos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Frutal, 13 de março de 2012.

Vereador **José Adão da Silva**
Presidente

Vereador **Josimar Ferreira Campos**
Vice- Presidente

Vereador **Edivalder Fernandes da Silva**
1º Secretário

Vereador **Ranier Romes de Oliveira**
2º Secretário

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 236, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2011.

OUTORGA DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO A FRONTINO ÉSIO SANTANA

A Câmara Municipal de Frutal DECRETA:

Art. 1º Fica outorgado Diploma de Honra ao Mérito a **Frontino Ésio Santana**, pelos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Frutal, 19 de dezembro de 2011.

Vereador **Ranier Romes de Oliveira**

MENSAGEM

Exmo. Sr.

José Adão da Silva

DD. Presidente da Câmara Municipal de
Frutal - MG

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando o anexo Projeto de Decreto Legislativo, visando outorgar diploma de honra ao mérito a **Frontino Ésio Santana**, pelos relevantes serviços prestados por ele a este Município.

Acostado, segue *curriculum vitae*.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Entendemos que o pretenso homenageado, natural de Frutal, preenche os requisitos necessários ao recebimento desta honraria.

Empresário, produtor rural, comerciante, Frontino contribui significativamente para o progresso e desenvolvimento de nosso Município, destacando-se, outrossim, na vida particular, pois é pessoa participativa, fazendo portanto, por merecer o diploma que ora propomos lhe conferir.

Contando com o apoio dos Nobres Colegas para aprovação desta matéria, subscreve-se.

Câmara Municipal de Frutal, 19 de dezembro de 2011.

Vereador **Ranier Romes de Oliveira**